



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 288.500,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				288.500,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde		
FUNCIONAL	10.301.0010.2043.0000	Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude I		63.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	2.621
COD. APLIC.	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	FICHA	568
FUNCIONAL	10.301.0010.2043.0000	Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude I		209.500,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	2.621
COD. APLIC.	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	FICHA	569
FUNCIONAL	10.301.0010.2043.0000	Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude I		16.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	2.621
COD. APLIC.	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	FICHA	570

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Superávit Financeiro:	288.500,00
Fontes de Recurso	
02 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL	288.500,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de março de 2026.


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposta tem por finalidade obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar para as seguintes ações:

Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude I

Material de consumo **63.000,00**

Aquisição de materiais hospitalares para uso na Unidade de Saúde.

Recursos Estaduais SES IGM SUS PAULISTA

Serviços de Terceiros **209.500,00**

Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais a população.

Recursos Estaduais SES IGM SUS PAULISTA

Equipamentos **16.000,00**

Aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde.

Recursos Estaduais SES TV 2025.050.69889 INVESTIMENTOS

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de aprovação.

Atenciosamente,


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal